

CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2011

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e onze, com início às 15,30 horas, realizou-se reunião do conselho fiscal da Cia. Iguaçu de Café Solúvel, em sua filial de São Paulo, na Avenida Paulista, 854 – 16º andar, com a presença de todos os conselheiros. Os conselheiros aprovaram e assinaram a ata da reunião realizada em 09.11.2010. Na conformidade com o que dispõe o artigo 163, § 3º, da Lei nº 6.404/76, os conselheiros participaram da reunião do Conselho de Administração realizada na manhã desta data, para deliberação da seguinte pauta: deliberação sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2010, compreendendo o relatório da administração; deliberação sobre a proposta da destinação do resultado do exercício; estudo técnico sobre realização do IR diferido; fixar data e aprovar a pauta para AGO; extinção da filial de Cacoal, no Estado da Rondônia; outros assuntos de interesse social. Após complementarem a análise sobre as demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício de 2010, aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como sobre a proposta da destinação do resultado do exercício, os conselheiros emitiram o seguinte parecer: *“O Conselho Fiscal da CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL, em cumprimento às suas obrigações legais, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Valor Adicionado e Notas Explicativas, bem como as propostas da Administração para a destinação do resultado. Com base nos exames efetuados e à vista do parecer dos auditores independentes, de 25 de fevereiro de 2011, o Conselho Fiscal entende que as peças mencionadas refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da empresa e que estão de conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria”*. Aos conselheiros foram disponibilizadas as cópias das atas das reuniões de nºs. 375 a 380 do Conselho de Administração, realizadas em 09.11.2010, 14.02.2011, 25.02.2011 e nesta data, respectivamente, e das atas das reuniões da Diretoria efetuadas em 28.10.2010, 12.11.2010, 25.11.2010, 15.12.2010, 22.12.2010, 14.01.2011, 27.01.2011 e 14.02.2011, atas que foram colocadas à disposição dos conselheiros no devido tempo, e dos seguintes documentos referentes à Iguaçu, às empresas controladas e ao consolidado: balanço patrimonial levantado em 31.12.2010, demonstração do resultado para o exercício findo em 31.12.2010, lucro bruto por produto do 4º trimestre e acumulado e receitas e despesas financeiras do 4º trimestre e acumulado, bem como do estudo técnico de expectativa de realização dos impostos e contribuições diferidos, que foram devidamente analisados por este Conselho. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que, aprovada, vai assinada pelos conselheiros.

Hisashi Sugiyama

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

Francisco Takuji Eda